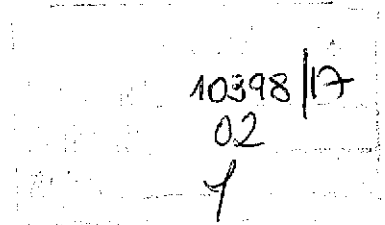




ARIES
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMATENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ



Ref.: TOMADA DE PREÇOS 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição de ruas, praias, praças e pintura a base de cal de guias (meio fio), postes e protetores de arvores, supervisão técnica, capina manual e raspagem manual de vias e logradouros públicos, com o fornecimento de material e mão de obra.

A Empresa **ARIES EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.049.955/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR, inscrito no CPF nº 030.763.527-92, sediada na Av. Independência, 15, - Unamar- Cabo Frio/RJ, vem, perante Vossa Senhora, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV alínea "a" e inciso LV da Constituição Federal, e ainda com base no artigo 109 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

**ARIES EMPREENHIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI-EPP**
CNPJ: 06.049.955/0001-10 INSC. EST 79.910.562
Av. Independência, 15 (Rod. Amaral Peixoto
Km 130) Unamar (Tambois)
Cep: 28928-542 Cabo Frio/RJ
aries.aries2003@yahoo.com.br

contra decisão desta ilustre Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a
recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir
articuladas.

I- DA SÍNTESE DO ENCADEAMENTO FÁTICO

Atendendo ao chamamento desta Instituição para o certamente licitatório em epígrafe, a recorrente veio participar com a maior observância das exigências editalícias.

No entanto, após a verificação feita pela douta Comissão de Licitação, a Recorrente foi inabilitada pelos motivos expostos em ata, sendo estes: Certidão de que trata o item 9.5.2.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 06/08/2017, Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal vencida dia 23/08/2017, e a apresentação de atestado em desacordo com as exigências do edital.

Inconformada com a inabilitação imposta pela nobre comissão, a Recorrente vem buscar seus direitos diante da referida decisão.

Eis uma breve síntese do ocorrido.

II- DAS RAZÕES DO RECURSO

Prima facie, cumpre-nos destacar que, a Recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no edital do certame em epígrafe.

No que se refere a alegação feita para sustentar a inabilitação da empresa, qual seja, de que Certidão de que trata o item 9.5.2.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 06/08/2017, Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal vencida dia 23/08/2017.

É imperioso destacar que a Recorrente é **classificada como Microempresa**, o que está amplamente comprovado pela documentação apresentada no certame em epígrafe, gerando conseqüentemente benefícios previstos em Lei e também pelo Edital.

Em análise ao item 9.6 do edital, temos um capítulo exclusivo referente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Nota-se que a Recorrente cumpriu fielmente aos requisitos, pois apresentou toda documentação exigida, para efeito de comprovação fiscal, considerando que haviam duas com restrições.

Em primeiro momento, entende-se que a Comissão não se atentou quanto ao enquadramento da Recorrente como **Microempresa**, cerceando assim seus benefícios previstos pela Lei Complementar 123/2006. Pois, considerando que as restrições quanto à documentação eram referentes a sua situação fiscal, a mesma deveria ser habilitada para a próxima fase do certame, caso fosse vencedora apresentando a melhor proposta, lhe seria concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularização das pendências, a contar do momento que for declarada vencedora.

O contrário disso viola o direito a tratamento diferenciado, ensejando a concessão de segurança mandamental, como se vê do precedente na jurisprudência a seguir:



EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Processo Nº	10398/17
Folha Nº	05
Outros	1

"Não tendo sido oportunizado o prazo previsto no art.,, da LC /06 para comprovação da regularidade fiscal, resta configurada a ilegalidade perpetrada pela Comissão de Pregão ao considerar a impetrante, empresa de pequeno porte inabilitada, violando-lhe direito líquido e certo, merecendo ser mantida, portanto, a sentença que concedeu a ordem" (TJRS - Apelação e Reexame Necessário Nº 70061404646, 22ª Câmara Cível, J. Em 25/09/2014).

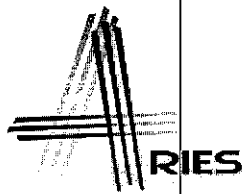
Diante da jurisprudência apresentada, verifica-se que a não concessão de gozo do tratamento diferenciado, é um uma afronta à legislação vigente.

Ademais, nota-se que a Comissão também apontou outro motivo para justificar a inabilitação, com a devida vênia, foi mais um motivo descabido e infundado.

Na decisão para inabilitação, a Comissão alegou que a apresentação de atestado estava em desacordo com as exigências do edital. Porém, conforme comprovado por cópia do atestado apresentado (doc. anexo), o mesmo cumpre fielmente às exigências edilícias.

Com base na exigência do edital, item 9.5.4-Qualificação técnica, nota-se que não houve nenhuma abordagem especial, vejamos:

"a)Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior do objeto licitado, em qualquer quantidade;"



ARIES
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

Proc. N°	10398/12
Fls. N°	06
RUBR	1

Diante da exigência feita no edital vimos que a Recorrente atendeu completamente, pois comprovou o fornecimento do objeto solicitado, nota-se ainda que em quantidades significativas.

O atestado apresentado refere-se a execução de serviços como, serviço de capina, varrição e limpeza manual e mecanizados de logradouros e passeios públicos. Sendo assim, não há como entender a respeitável decisão da Comissão em inabilitar a empresas com a justificação de que o atestado apresentado está em desacordo com a exigência do edital.

Outrossim, a fundamentação utilizada para inabilitar a Recorrente é absolutamente frágil e insuficiente para inabilitar uma empresa que cumpriu integralmente todas as exigências editalícias e está amplamente amparada pela legislação em vigor.

Com base em todas os esclarecimentos feitos, e ainda, ponderar ponto a ponto cada alegação para inabilitação da Recorrente, concluímos que a Recorrente cumpriu todas as exigências do edital e portanto deve ser HABILITADA para a próxima fase do certame.

III- DOS PEDIDOS

Posto isto, requer o provimento do presente RECURSO, com efeito para que, reconhecendo a decisão, ora impugnada, seja reconhecida a **HABILITAÇÃO** da Recorrente, bem como seja admita a participação da mesma na fase seguinte do certame em epígrafe.

Outrossim, lastreada as razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação, reconsidere sua decisão, e na hipótese não esperada de que isso não ocorra, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o §4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.



PROSPA	
PROG. Nº	10398/13
SERIE Nº	07
	1

Nestes termos,
Pede Deferimento.

São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2017.

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Dimas de Souza Paes Júnior
Administrador

10398/H
08
1

**QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSOLIDADO, DENOMINADA:
"ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME",
PARA TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI: "ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

Jo
ca

DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR, Brasileiro, Separado, Empresário, residente e domiciliado à Rodovia Amaral Peixoto KM 133 (Rua E n.º 500) - Unamar (Tamolós) - Cabo Frio /RJ - Cep : 28.928-970, portador da Carteira de Identidade n.º 09920849-8 Detran/RJ e do CPF n.º 030.763.527-92.

RUBERVAL GOMES SILVINO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 15/03/1975, residente e domiciliado à Rua Dr.º Silvio Bastos Tavares, n.º 348 - bl 46 - apt.º 201 - Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes / RJ - CEP : 28.051-250, portador da Carteira de Identidade n.º 109022863 IFF/RJ e do CPF n.º 077.368.597-95.

Únicos Sócios da Firma Denominada "ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME" inscrita no CNPJ sob o n.º 06.049.955/0001-10, Registrada na JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro) sob o n.º 33.1.0439288-3, arquivado em 09/12/2003, Transformada em Sociedade Empresária em 20/03/2013 sob o NIRE n.º 332.09459392 com Registro n.º 00002451408, Alterada pela Primeira Vez em 04/04/2013 sob o n.º 00002456570, Alterada pela Segunda Vez em 12/09/2013 sob o n.º 00002537956, Alterada pela Terceira Vez em 01/12/2014 sob o n.º 00002702804, Alterada pela Quarta Vez em 18/06/2015 sob o n.º 00002776045,, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002 do Código Civil resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, Exclusão de Sócios, Alteração de Endereço, Aumento do Capital Social, Inclusão de Atividades Sociais e a Consolidação de todas as Cláusulas existente no Contrato Social de Constituição e comum acordo de conformidade com os Artigos n.º 966 à 1195 da Lei n.º 10.406/2002 como de fato o fazem mediante e conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Sócio RUBERVAL GOMES SILVINO, já qualificado neste ato de Alteração Contratual, cede e transfere a totalidade das suas cotas para o Sócio DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR, já qualificado neste Ato de Alteração Contratual, pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), pagos em espécie, dando ao mesmo neste ato de Alteração Contratual, a plena, rasa e geral quitação e retirando-se da Sociedade, valores totalmente integralizados em moeda corrente do país, declarando que nada reclamará em tempo algum, por si, herdeiros e sucessores como determina a Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: "ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME" que passará a ser localizada à Avenida Independência n.º 15 - Rodovia Amaral Peixoto, Km 130 - Unamar (Tamolós) - Cabo Frio / RJ - CEP: 28.928-542, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, representada por seu titular DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR, Brasileiro, Separado, Empresário, residente e domiciliado à Rodovia Amaral Peixoto KM 133 (Rua E n.º 500) - Unamar (Tamolós) - Cabo Frio /RJ - Cep: 28.929-476, portador da Carteira de Identidade n.º 09920849-8 Detran/RJ e do CPF n.º 030.763.527-92.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Passando neste ato de Transformação O capital a ser de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Michelly Edvise Pereira Passos
CPF 112.955.557-21
OAB/RJ 178856E

Dimas José Paes Júnior
Téc.º Com.º
CAC/RJ 716451/8-8
097/72.724.597/67

Handwritten signatures and initials.

Bernardo F. S. Borwanger
Secretaria Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC986A030FE2FA3596FEEB4918522F6C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

10398/15
09
7

CLÁUSULA QUARTA:

O Objeto Social da empresa passará a ser:

- CNAE N.º 0161-0/01 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS.
- CNAE N.º 0161-0/03 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL E CAPINA QUÍMICA, SERVIÇO DE ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO.
- CNAE N.º 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO.
- CNAE N.º 0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA.
- CNAE N.º 0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO.
- CNAE N.º 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
- CNAE N.º 2610-8/00 MONTAGEM DE CIRCUITOS
- CNAE N.º 3311-2/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
- CNAE N.º 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA.
- CNAE N.º 3702-9/00 LIMPEZA DE CANAIS URBANOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇO DE LIMPEZA GALERIAS PLUVIAIS SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE DE INFILTRAÇÃO, LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS, SERVIÇO DE LIMPEZA SUMIDOUROS POÇOS DE ESGOTO.
- CNAE N.º 3811-4/00 SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS.
- CNAE N.º 3812-2/00 - SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXOS HOSPITALARES.
- CNAE N.º 3832-7/00 RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICOS
- CNAE N.º 3839-4/99 SERVIÇO DE RECICLAGEM.
- CNAE N.º 4120-4/00 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CASAS, RESIDÊNCIAS, MORÁDIAS, APARTAMENTOS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS, QUADRAS COBERTAS, ACADEMIAS, DE GINÁSTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDES, ASILOS, CASAS DE REPOUSO, SPAS E ORFANATOS.
- CNAE N.º 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE, OBRAS DE ARTES DE RODOVIÁRIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADORES E PASSARELAS.
- CNAE N.º 4213-0/00 ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS TAPA BURACOS, TAPA - PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRISAGEM DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO DE MEIO FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS.
- CNAE N.º 4221-9/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Michelly Louise Perreira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 178856E

Luciana Jose Passos Perreira
Téc. Contábil
CRC/RJ 118351-0-0
CPF 129.722.587-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33800360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2G3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB4918522E8C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002019999, 33800360421 - 12/07/2016

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

CNAE N.º 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

CNAE N.º 4291-0/00 CONSTRUÇÃO DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES E SIMILARES.

CNAE N.º 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.

CNAE N.º 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COMO PISTAS DE COMPETIÇÕES, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS, MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA COMPETIÇÃO, OBRA DE MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

CNAE N.º 4311-8/01 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

CNAE N.º 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS.

CNAE N.º 4313-4/00 BOTA FORA, SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇO DE CORTE E ATERRO, RECONSTRUÇÃO DE DRENOS EM CAMADA COLCHÕES DRENANTE, CAMADA DRENANTE, ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA, OBRA DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM CORTES EM ATERROS.

CNAE N.º 4319-3/00 BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS DE REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, SERVIÇO DE VALAS REGOS E FOSSAS

CNAE N.º 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAE N.º 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE REDES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDOS DIVERSOS OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS.

CNAE N.º 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE N.º 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CNAE N.º 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE N.º 4391-6/00 ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL.


CNAE N.º 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

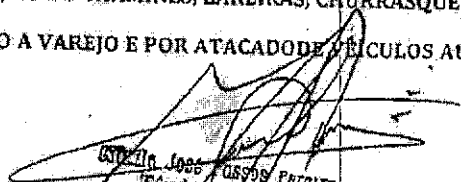
CNAE N.º 4399-1/03 OBRA DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA, MURO DE BLOCOS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PEDRAS, CONSTRUÇÃO DE MUROS TIJOLOS, CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA.

CNAE N.º 4399-1/04 ALUGUEL DE GUINDASTE, EMPILHADEIRAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR, LOCAÇÃO DIVERSOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÕES DE CARGAS E PESSOAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE GRUAS MOVEIS, FIXAS OU ASCENSIONAIS, LOCAÇÃO DE GUINCHOS, LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA, LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA.


CNAE N.º 4399-1/99 CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS

CNAE N.º 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS).


Michelle Louise Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 1788565


José Augusto Pereira
Fórmula/Coimbra
CRC/RJ N.º 551/0-8
CPF 129.720.307/73




Bernardo E. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33800360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3598FEEB4918522E8C7A181E00585A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

- CNAE N.º 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
- CNAE N.º 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- CNAE N.º 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS.
- CNAE N.º 4520-0/01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA
- CNAE N.º 4520-0/02 SERVIÇO DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, VEÍCULOS.
- CNAE N.º 4520-0/05 SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR.
- CNAE N.º 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- CNAE N.º 4530-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS.
- CNAE N.º 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.
- CNAE N.º 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.
- CNAE N.º 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.
- CNAE N.º 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS.
- CNAE N.º 4634-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR.
- CNAE N.º 4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.
- CNAE N.º 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.
- CNAE N.º 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO.
- CNAE N.º 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES
- CNAE N.º 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO DOSADOS DE USO HUMANO.
- CNAE N.º 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.
- CNAE N.º 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- CNAE N.º 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA.
- CNAE N.º 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDA DESCARTÁVEIS.
- CNAE N.º 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.
- CNAE N.º 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE N.º 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- CNAE N.º 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS INCLUSIVE URNAS MORTUÁRIAS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
- CNAE N.º 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Milabeli Aparecida Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 1788366

Enilia José Passos Pereira
Técnica Especialista
CRC/RJ 116451/0-3
CPF 123.722.157/97

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33800360421
Protocolo: 5220162026483 - 24/05/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB4916522E5C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

10398/11
12
1

CNAE N.º 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.

30
9

CNAE N.º 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS.

CNAE N.º 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CNAE N.º 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPRESSORES, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARNEIRO HIDRÁULICO.

CNAE N.º 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, PREGOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS.

CNAE N.º 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE N.º 4759-8/99 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA

CNAE N.º 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL

CNAE N.º 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE N.º 4929-9/01 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

CNAE N.º 7319-0/99 SERVIÇO DE CARRO DE SOM PRA PUBLICIDADE

CNAE N.º 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE N.º 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS).

CNAE N.º 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CNAE N.º 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CNAE N.º 7732-2/01 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE TRATORES.

CNAE N.º 7732-2/02 LOCAÇÃO DE ANDAIMES.

CNAE N.º 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

CNAE N.º 7739-0/99 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES.

CNAE N.º 7911-2/00 SERVIÇO DE TURISMO

CNAE N.º 8011-1/01 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

CNAE N.º 8111-7/00 LIMPEZA, MANUTENÇÃO RECEPÇÃO EM PRÉDIOS.

CNAE N.º 8121-4/00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE PISCINA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS.

CNAE N.º 8129-0/00 CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO.

Michelle Louise Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 178956E

Edenio José dos Santos Pereira
Téc. em Contábil
CRC/RJ 118651/O-0
CPF 720.721.122/07

[Handwritten signature]

Bernardo F. S. Belwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC9866A030FE2FA3596FEEB4918522E6C7A181E00565A60D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

10398/17
13
7
31
A

CNAE N.º 8130-3/00 MANUTENÇÃO DE GRAMADO DE FUTEBOL, SERVIÇO DE PAISAGISMO, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIOS DE JARDINS, SERVIÇOS DE PLANTIO SE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS PODA E PLANTIO ÁRVORES, PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA.

CNAE N.º 8230-0/01 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS.

CNAE N.º 9001-9/02 TRIO ELÉTRICO, BANDA MUSICAL, EVENTO CULTURAL MUSICAL.

CNAE N.º 9001-9/05 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

CNAE N.º 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CNAE N.º 9002-7/02 RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE.

CNAE N.º 9319-1/01 ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CNAE N.º 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CNAE N.º 9601-7/01 LAVANDERIAS.

CNAE N.º 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

[Handwritten signature]
Mário José de Jesus Pereira
Téc. Contábil
CR-01/11-11081/8-8
CPF 123.123.123/00

[Handwritten signature]
Michelle Louise Pereira Passos
CPF 112.956.557-31
OAB/RJ 178856E

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB4918622E8C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

103098/11
16

32

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DIMAS DE SOUZA PAES (JUNIOR, Brasileiro, Separado, Empresário, residente e domiciliado à Rodovia Amaral Peixoto KM 133 (Rua E n.º 500) - Unamar (Tamolós) - Cabo Frio / RJ - Cep : 28.920-970, portador da Carteira de Identidade n.º 09920849-8 Detrau/RJ e do CPF n.º 030.763.527-92 . Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa girará sob o nome empresarial "ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME", e terá sede e domicílio na Avenida Independência n.º 15 - Rodovia Amaral Peixoto, Km 130 - Unamar (Tamolós) - Cabo Frio / RJ - CEP: 28.920-542, com o nome de fantasia de "ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS".

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital será de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto Social da empresa será:

- CNAE N.º 0161-0/01 SERVIÇO DE PODA DE ARVORES, SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS.
- CNAE N.º 0161-0/03 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL E CAPINA QUÍMICA, SERVIÇO DE ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO.
- CNAE N.º 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO.
- CNAE N.º 0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA.
- CNAE N.º 0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO.
- CNAE N.º 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
- CNAE N.º 2610-8/00 MONTAGEM DE CIRCUITOS
- CNAE N.º 3311-2/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS.
- CNAE N.º 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA.
- CNAE N.º 3702-9/00 LIMPEZA DE CANAIS URBANOS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇO DE LIMPEZA GALÉRIAS PLUVIAIS SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE DE INFILTRAÇÃO, LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS, SERVIÇO DE LIMPEZA SUMIDOUROS DE ESGOTO.

Michelly Gouveia Pereira Passos
CPF 112.986.557-21
OAB/RJ 178856B

Michelly Gouveia Pereira Passos
Téc. em Direito
CRC/RJ 178856B
CPF 112.986.557-21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Barnardo F. S. Derwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33600380421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC986A030FE2FA3596FEEB4918522E8C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600380421 - 12/07/2016

CNAE N.º 3811-4/00 SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS.

93
3

CNAE N.º 3812-2/00 - SERVIÇO DE COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXOS HOSPITALARES.

CNAE N.º 3832-7/00 RECUPERAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

CNAE N.º 3839-4/99 SERVIÇO DE RECICLAGEM.

CNAE N.º 4120-4/00 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CASAS, RESIDÊNCIAS, MORÁDIAS, APARTAMENTOS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMERCIAIS, GALERIAS, SHOPPING CENTERS, LOJAS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS, FACULDADES, UNIVERSIDADES, COLÉGIOS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIOS ESPORTIVOS, QUADRAS COBERTAS, ACADEMIAS, DE GINÁSTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE, ASILOS, CASAS DE REPOUSO, SPAS E ORFANATOS.

CNAE N.º 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE, OBRAS DE ARTES DE RODOVIÁRIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADORES E PASSARELAS.

CNAE N.º 4213-8/00 ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS TAPA BURACOS, TAPA - PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRISAGEM DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO DE MEIO FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS.

CNAE N.º 4221-9/03 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CNAE N.º 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

CNAE N.º 4291-0/00 CONSTRUÇÃO DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES E SIMILARES.

CNAE N.º 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.

CNAE N.º 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COMO PISTAS DE COMPETIÇÕES, QUADRAS DESPORTIVAS, PISCINAS, MANUTENÇÃO DE PISCINA PARA COMPETIÇÃO, OBRA DE MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

CNAE N.º 4311-8/01 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

CNAE N.º 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS.

CNAE N.º 4313-4/00 BOTA FORA, SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇO DE CORTE E ATERRO, RECONSTRUÇÃO DE DRENOS EM CAMADA COLCHÕES DRENANTE, CAMADA DRENANTE, ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA, OBRA DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM CORTES EM ATERROS.

CNAE N.º 4319-3/00 BOMBEAMENTO E DRENAGEM, OBRAS DE REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, SERVIÇO DE VALAS REGOS E POSSAS

CNAE N.º 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Michelly Duarte Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 178856E

Michelly Duarte Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 178856E

Handwritten signature

Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220182026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAP2C3E2229F8FC956A030FE2FA3698FEEB4918522E6C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

CNAE N.º 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE REDES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDOS DIVERSOS OXIGÊNIO NOS HOSPITAIS.

39

CNAE N.º 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE N.º 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CNAE N.º 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE N.º 4391-6/00 ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA, PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL.

CNAE N.º 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

CNAE N.º 4399-1/03 OBRA DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA, MURO DE BLOCOS DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PEDRAS, CONSTRUÇÃO DE MUROS TIJOLOS, CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA.

CNAE N.º 4399-1/04 ALUGUEL DE GUINDASTE, BOMBADEIRAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE DUMPER COM OPERADOR, LOCAÇÃO DIVERSOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÕES DE CARGAS E PESSOAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE GRUAS MOVEIS, FIXAS OU ASCENSIONAIS, LOCAÇÃO DE GUINCHOS, LOCAÇÃO DE LANÇA ARTICULADA, LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA.

CNAE N.º 4399-1/99 CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS

CNAE N.º 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS).

CNAE N.º 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.

CNAE N.º 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.

CNAE N.º 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS.

CNAE N.º 4520-0/01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA

CNAE N.º 4520-0/02 SERVIÇO DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, VEÍCULOS.

CNAE N.º 4520-0/05 SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR.

CNAE N.º 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE N.º 4530-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS.

CNAE N.º 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.

CNAE N.º 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS.

CNAE N.º 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS.

CNAE N.º 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS.

CNAE N.º 4634-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR.

Michelly Valse Pereira Passos
CPF: 112.956.557-21
OAB/RJ: 1788366

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA
CIRCULAR Nº 11451/2016
CNPJ Nº 33600380421

Normando F.S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33600380421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB491B522E6C7A181E00565A68D
Arquívamentos: 00002919999, 33600380421 - 12/07/2016

10398117
17

35
17

CNAE N.º 4635-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CNAE N.º 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.

CNAE N.º 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIO.

CNAE N.º 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES

CNAE N.º 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOSADOS E NÃO DOSADOS DE USO HUMANO.

CNAE N.º 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.

CNAE N.º 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE N.º 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA.

CNAE N.º 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDA DESCARTÁVEIS.

CNAE N.º 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

CNAE N.º 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE N.º 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

CNAE N.º 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS INCLUSIVE URNAS MORTUÁRIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

CNAE N.º 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE N.º 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.

CNAE N.º 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

CNAE N.º 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CNAE N.º 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPRESSORES, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARNEIRO HIDRÁULICO.

CNAE N.º 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, PREGOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS.

CNAE N.º 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE N.º 4759-8/99 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA

CNAE N.º 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL

CNAE N.º 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE N.º 4929-9/01 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Michelly Louise Pereira Passos
CPF: 112.956.557-21
OAB/RJ: 178856E

Handwritten signature and stamp of José Pereira, with a circular stamp containing the text "C.R.C.R.J. 11/2016" and "C.F.R. 178856E".

Handwritten signature and stamp of Bernardo F. S. Barwanger, Secretário Geral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC968A030FE2FA3596FEEB4618622E6C7A181E00565A66D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

1039817
18
1
36
R

CNAE N.º 7319-0/99 SERVIÇO DE CARRO DE SOM PRA PUBLICIDADE

CNAE N.º 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE N.º 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS).

CNAE N.º 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

CNAE N.º 77.31-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CNAE N.º 7732-2/01 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE TRATORES.

CNAE N.º 7732-2/02 LOCAÇÃO DE ANDAIMES.

CNAE N.º 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

CNAE N.º 7739-0/99 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES.

CNAE N.º 7911-2/00 SERVIÇO DE TURISMO

CNAE N.º 8011-1/01 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

CNAE N.º 8111-7/00 LIMPEZA, MANUTENÇÃO RECEPÇÃO EM PRÉDIOS.

CNAE N.º 8121-4/00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE PISCINA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS.

CNAE N.º 8129-0/00 CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOURO.

CNAE N.º 8130-3/00 MANUTENÇÃO DE GRAMADO DE FUTEBOL, SERVIÇO DE PAISAGISMO, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIOS DE JARDINS, SERVIÇOS DE PLANTIO SE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS PODA E PLANTIO ÁRVORES, PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA.

CNAE N.º 8230-0/01 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS.

CNAE N.º 9001-9/02 TRIO ELÉTRICO, BANDA MUSICAL, EVENTO CULTURAL MUSICAL.

CNAE N.º 9001-9/05 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

CNAE N.º 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.


CNAE N.º 9002-7/02 RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE.

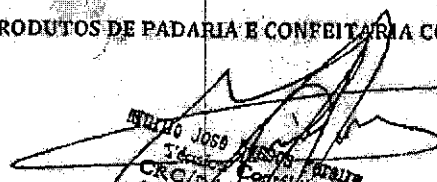
CNAE N.º 9319-1/01 ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CNAE N.º 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

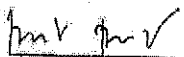
CNAE N.º 9601-7/01 LAVANDERIAS.

CNAE N.º 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.


Michelly Louise Pereira Passos
CPF: 112.956.557-21
OAB/RJ 178856E


Paulo José Passos
54 anos
CPF/RJ 118531000
CPF 75.718.361/83




Bernarda F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33600380421
Protocolo: 5220162028463 - 24/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB4918522E6C7A181E00665A68D
Arquivamento: 00002010000 22600280001 100010010

Proc. N.º 10398117
19
1

37

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 09/12/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A Administração e uso da Sociedade será exercida unicamente por DIMAS DE SOUZA PAES JUNIOR com os poderes e atribuições para representar a mesma em juízo ou fora dele, comprar, vender, receber, dar quitação, movimentar contas bancárias, aceitar e endossar, transferir títulos de créditos, assinar procurações, documentos em órgãos públicos e privados, entidades, repartições, autarquias, Justiça do trabalho, perante a terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
DIMAS DE SOUZA PAES JUNIOR
CPF Nº 030.763.527-92

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 011, § 1.º, CC/2002).

Michelly Louise Pereira Passos
CPF 112.956.557-24
OAB/RJ 178456B

Dimas de Souza Paes Junior
CPF 030.763.527-92

10398/11
20
1-

Fica eleito o Fórum da Comarca de Cabo Frio / RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

38

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, abaixo assinadas, obrigando-se à fazê-lo firme e valioso por si, seus herdeiros e sucessores, devendo o mesmo ser arquivado na JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), para que produza o efeitos legais e direitos.

Cabo Frio / RJ, 05 de Maio de 2016.

[Handwritten Signature]
DIMAS DE SOUZA PAES JUNIOR
CIn.º 09920049-8 Detran/RJ
CPF n.º 030.763.527-92

Firma
RCPN E NOTAS

[Handwritten Signature]
RUBERVAL GOMES SILVINO
RUBERVAL GOMES SILVINO
CIn.º 109022863-1FP/RJ
CPF n.º 077.368.597-95

Firma
RCPN E NOTAS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
MURILO JOSÉ VASSOS PEREIRA
C/n.º 0706731.03-9 SSP / RJ
CPF n.º 729.720.507-97

MURILO JOSÉ VASSOS PEREIRA
Tribunal Comarcal
CRC/RJ 110851/4-B
CPF 729.720.507-97

[Handwritten Signature]
AMANDA CAROLINE FARIA PASSOS PEREIRA
AMANDA CAROLINE FARIA PASSOS PEREIRA
CPF n.º 149.708.297-80
CIn.º 20.733.809-6 DETRAN / RJ

[Handwritten Signature]
Michelle Louise Pereira Passos
CPF 112.956.557-21
OAB/RJ 178856B

[Handwritten Signature]
Bernardo F. S. Derwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
Nire: 33600360421
Protocolo: 5220162028463 - 24/05/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC986A030FE2FA3696FEEB4918522E6C7A181E00565A68D
Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

Proc. Nº 1039847
 Folha Nº 21
 Rubr. 7

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Recibo de AUTENTICAÇÃO a firma de RUBERVAL BOMES SILVINO
 Cabo Frio, 15 de maio de 2016. Cont. por
 em testamento



Vinicius Loyo Guimarães
 Substituto
 Mat. 94113342

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Recibo de AUTENTICAÇÃO a firma de DILMA DE SOUZA PAES JUNIOR
 Cabo Frio, 15 de maio de 2016. Cont. por
 em testamento



Vinicius Loyo Guimarães
 Substituto
 Mat. 94113342

52-2016/ 2 0 2 6 4 6 - 3 07 jul 2016 15:37
 Delegacia de Macaé Guia: 101967683
 3320945939-2 Atos: 005,102
ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
 Hash: J16072026463Q
 Cumpra a exigência no Juntis » Calculado: 503,00 Pago: 503,00
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ: 00002908092-09/08/2016 310

Bernardo F. S. Berninger
 Bernardo F. S. Berninger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME
 Nome Novo: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI ME
 Nire: 33600360421
 Protocolo: 5220162026463 - 24/05/2016
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 11/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 5592FAF2C3E2229F8FC966A030FE2FA3596FEEB4918522E6C7A181E00566A68D
 Arquivamentos: 00002919999, 33600360421 - 12/07/2016

10398/15
22
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VINÍCIOS DE SOUZA FILHO JUNIOR



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
000.043.527-22 28/12/1971

VINÍCIOS DE SOUZA FILHO
MESA DO JORNAL FLORA
MRS

01425448379 28/05/2010 21/01/2005



VINÍCIOS DE SOUZA FILHO JUNIOR
SAS PEDRO DA ALDEIA, RJ 00/05/2011



RIO DE JANEIRO

151658827

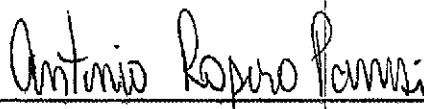
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA /SERVIÇOS:

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.049.955/0001-10 - COM REGISTRO NO CREA/RJ N.º 2013200490 E NO CRA N.º 90-11103, COM SEDE NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA N.º 15 - UNAMAR (TAMOIOS) - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.928-542, EXECUTOU PARA A ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA, COM SEDE NA AVENIDA DO CONTORNO S/N.º, - QUADRA 14 - LOTE 02 - PARTE - TAMOIOS - CABO FRIO/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.210.644/0001-07, SATISFATORIAMENTE E DENTRO DO PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS AS OBRAS SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA DOS LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS (LIMPEZA PÚBLICA), QUE FOI EXECUTADO NO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO /RJ, E QUE FOI REALIZADA NO PERÍODO DE 06 MESES, COM INÍCIO EM 02/05/2016, CONFORME CONTRATO ANEXO, ASSINADO EM 02/05/2016, COM TERMINO EM 02/11/2016, COM OS PROFISSIONAIS, VALOR DO CONTRATO, NUMERO DA ART E OS SEGUINTE SERVIÇOS DESCRITO ABAIXO


- LUCIANO HENRIQUES FERREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RJ N.º 1981113492
- ÉRICA VIANA DOS REIS
ADMINISTRADORA DE EMPRESA - CRA/RJ N.º 20-60266
- VALOR DO CONTRATO R\$ 1.248.000,00
- ART : OL00634338

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL
01	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	HÁ	12.000
02	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL E MECANIZADA DE MEIO FIO	KM	480,00
03	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA RALO	H	80,00
04	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS D LIMPEZA E LAVAGEM DE VIAS	H	120,00
05	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	63.000,00
06	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL NAS VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	M²	24.000,00
07	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS PRAIAS	M²	2.115,00
08	EMOP 20.012.0004-A	SERVIÇOS DE RASPAGEM MANUAL DE SARJETAS	KM	480,00

CABO FRIO /RJ., 10 DE NOVEMBRO DE 2016.



 ANTONIO ROPERO PANESI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - RJ 87.1.10490-4


 Erica Viana dos Reis
 Administradora
 CRA 20-60266

10398/11
 24
 1

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 06049955/0001-10, com sede na rua **CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDES, No 01, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ**, executou para a **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na **AV. DO CONTORNO, S/No., QUADRA 14, LOTE 02, PARTE, TAMOIOS, CABO FRIO, RJ**, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 17.210.644/0001-07, satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos as obras/serviços de: **SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO E LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA DOS LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS**, que foi executada no **SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO, RJ**, e que foi realizada no período de 2(dois) meses, com início em 02/05/2016, conforme contrato anexo, assinado em 02/05/16, com os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID	QUANT MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS (166 VEZES P/ANO)	HA	4000,00			
02	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE PINTURA MANUAL E MECANIZADA DE MEIO FIO	KM	160,00			
03	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA RALO	H	0,00			
04	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VIAS	H	0,00			
05	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS ROÇADA MECANIZADA NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS	M²	21.000,00			
06	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL NAS VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS	M²	8.000,00			
07	COMPOSIÇÃO PMCF	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS PRAIAS (166 VEZES P/ANO)	M²	705.000,00			
08	EMOP 20.012.0004-A	SERVIÇOS DE RASPAGEM MANUAL DE SARJETAS	KM	160,00			

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

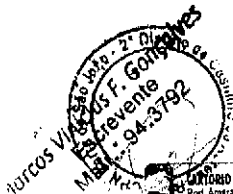


Cabo Frio, 27 de julho de 2016.

Antonio Ropero Panesi

ANTONIO ROPERO PANESI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - RJ 87.1.10490-4

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
 Av. Contorno s/nº - Parte
 Lote 02 - Quadra 14 - Tamoios
 Cabo Frio - RJ - CEP 28.927-000
 CNPJ: 17.210.644/0001-07



Reconheço por semelhança a firma de: ANTONIO ROPERO PANESI

(X00000014R77)

Cosimiro de Abreu, 27 de Julho de 2016. Conf. por: _____
 Em testemunho _____ da verdade. Serventia

Marcos Vinicius F. Gonçalves-Escrevente
 E.800-31036 AMD Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepub/ao>

TJ+FUNDOS+ISS : 4,94
 Total : 8,94

Marcos Vinicius F. Gonçalves
 Escrevente
 Matr.: 94.3792

10398/17
25

CONTRATO DE FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA E ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.210.644/0001-07, com sede na Avenida do Contorno, S/N - Parte - Lote 02 - Quadra 14 - Gleba 01 - Tamoios - Cabo Frio-RJ, representada neste ato por seu legal procurador Sr. **ANTÔNIO ROPERO PANESI**, brasileiro, estado civil Casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 87.1.10490-4 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.746.417-72, residente na Rua Frederico Silva Souto, 248 - Barra de São João - Casimiro de Abreu-RJ, doravante designada **CONTRATANTE**, e **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.049.955/0001-10, com sede Rua Conselheiro José Fernandes nº 01 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, representada neste ato por seu Sócio Administrador **DIMAS DE SOUZA PAES JÚNIOR**, brasileiro, estado civil casado, portador da Carteira de Identidade nº 09920849-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.763.527-92, residente na Rua Teothonio Ferreira de Araujo nº 10 - Casa - Campos de Goytacazes-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**; e em conjunto designadas **PARTES**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes Cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra terceirizada para realização de varrição e limpeza nas vias públicas, nos logradouros e nas praias do Município de Cabo Frio-RJ**, em virtude da **CONTRATANTE** ter vencido a licitação junto ao referido Município para execução de serviços que também engloba o objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O Contrato vigorará pelo prazo de **06(seis) meses**, a partir da data do recebimento pela **CONTRATADA** da primeira ordem de execução de serviços expedida pela **CONTRATANTE**.

10398/17
25

Parágrafo Único: O prazo do contrato poderá ser prorrogado pelas partes, sendo mantidas as demais cláusulas, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO DE MÃO DE OBRA A SER FORNECIDO.

A empresa CONTRATADA disponibilizará 104 (cento e quatro) profissionais habilitados para execução dos serviços especializados de varrição, limpeza, capinação, roçada, raspagem de sarjetas, limpeza das caixas de ralo e pintura das guias (meio fio) nas vias públicas, nos logradouros e nas praias do Município de Cabo Frio-RJ.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE poderá ao seu critério e para atender as suas necessidades, requerer junto a CONTRATADA à redução ou o aumento do quantitativo de mão de obra fornecida.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA terá o prazo de 30 (dias), a contar do recebimento do requerimento, o qual deverá ocorrer por escrito, para proceder o aumento ou diminuição do quantitativo de mão-de-obra.

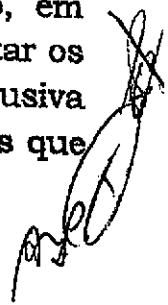
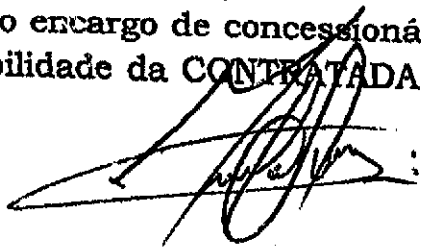
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento da mão-de-obra terceirizada objeto do Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada funcionário fornecido.**

Parágrafo Único: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor previsto na cláusula acima, até o dia 15(quinze) ou após 48hs (quarenta e oito horas) após o recebimento da CONTRATANTE junto ao município de Cabo Frio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a tomar medidas preventivas para evitar danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar a CONTRATANTE, a terceiros e ao Município de Cabo Frio, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços ao encargo de concessionárias de serviços públicos. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que



10398/17
27

vierem a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA, na vigência deste Contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal, prepostos ou subordinados, excluindo a CONTRATANTE e o Município de Cabo Frio de quaisquer reclamações e indenizações.

Parágrafo Segundo: Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA a contratação de todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual e todos os danos materiais ou pessoais causados a CONTRATANTE, ao Município de Cabo Frio, aos seus empregados ou a terceiros.

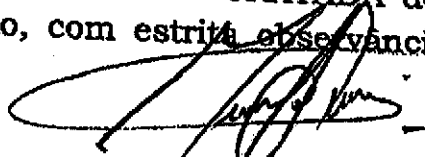
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos, indenizações e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE, ao Município de Cabo Frio ou a terceiros, decorrentes da execução do serviço objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Os danos, prejuízos e indenizações, referidos nesta cláusula, deverão ser ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação à CONTRATADA, sendo garantido a CONTRATANTE, o direito de reter os créditos e valores em favor da CONTRATADA, até que seja realizado o ressarcimento ou efetuado o encontro de contas ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA é a única responsável por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA executará os serviços, em estrita consonância com a Ordem de Execução dos Serviços expedida pela CONTRATANTE e obedecendo à programação dos serviços fornecida, que indicará os serviços a serem executados, necessários a sua perfeita realização. Estes deverão ser anotados em formulário próprio para controle, pela CONTRATADA, sendo assinados pelas partes e posteriormente atestada pela CONTRATANTE a perfeita execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA deverá executar os serviços, objeto deste Contrato, com estrita observância nos dispositivos legais vigentes



relativos à segurança do trabalho e nas determinações das Normas legais aplicáveis e vigentes, relativas à segurança do serviço.

Parágrafo Oitavo: Fica terminantemente proibido aos empregados da CONTRATADA de pedir a terceiros gratificações ou donativos de qualquer espécie, sob pena da CONTRATADA sofrer as sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Nono: Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita execução de todos os serviços.

Parágrafo Décimo: A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

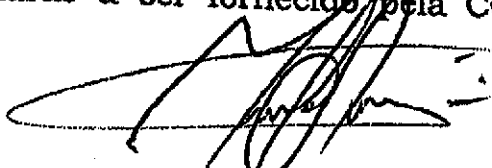
Parágrafo Décimo primeiro: A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone celular, com os respectivos números e códigos, para o preposto, que venham a participar da execução dos serviços, para contato rápido e direto com a CONTRATANTE. Cabendo a CONTRATADA informar os números e códigos deverão ser indicados na ocasião do Recebimento da Ordem Execução.

Parágrafo Décimo Segundo: A CONTRATADA deverá respeitar o tempo de horas trabalhadas pelo funcionário, sendo obrigatório a substituição por outro profissional nas mesmas qualificações para a execução de serviço.

Parágrafo Décimo Terceiro: É terminantemente proibido a quaisquer trabalhadores da CONTRATADA que venham a participar do serviço objeto deste Contrato, ingerir bebida alcoólica em serviço, bem como executar trabalhos que não sejam os do objeto deste Contrato, sob as penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo Quarto: A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto deste contrato com estrita observância nas especificações técnicas, nos prazos e nos demais requisitos, assim como nas determinações das Normas de legais aplicáveis e vigentes, relativas à segurança do serviço.

Parágrafo Décimo Quinto: Todos os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar ao serviço devidamente uniformizados, de acordo com o padrão a ser fornecido pela CONTRATANTE, bem como utilizar



10398/15
28
1

durante toda a jornada de trabalho, os equipamentos de proteção individual inerentes às atividades desenvolvidas.

10398(17)
29

Parágrafo Décimo Sexto: Fica terminantemente proibido aos empregados da CONTRATADA:

- Trabalhar sem uniforme ou com o uniforme sujo e/ou rasgado;
- Organizar ou participar de qualquer tipo de jogo;
- Comercializar a venda de objetos ou gêneros alimentícios;
- Fazer uso de bebidas alcoólicas;

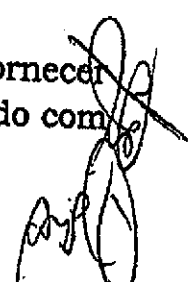
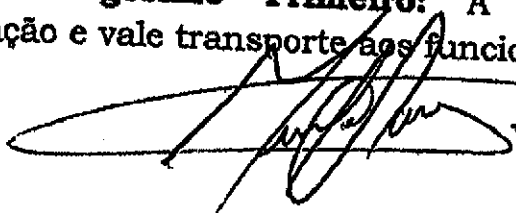
Parágrafo Décimo Sétimo: Caberá à Supervisão da CONTRATADA a manutenção da ordem e da disciplina por parte de seus funcionários, bem como a obrigatoriedade da utilização dos uniformes e E.P.Is pertinentes;

Parágrafo Décimo Oitavo: A CONTRATADA deverá substituir, em prazo máximo de 48 horas, e em caráter definitivo, qualquer empregado cujo afastamento seja solicitado pela CONTRATANTE, a seu exclusivo critério;

Parágrafo Décimo Nono: A CONTRATADA não poderá ceder, repassar ou sub-empregar no todo ou em parte os serviços objeto do Contrato, sem prévia autorização expressa da CONTRATANTE;

Parágrafo Vigésimo: São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre a estrutura operacional utilizada, bem como aqueles decorrentes da modalidade dos serviços prestados, tais como: Impostos e Contribuições Fiscais, Leis Trabalhistas, Previdenciárias, Securitárias, Assistenciais e Sindicais, incidentes sobre o Quadro de Pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do Contrato. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA cumprir todas e quaisquer obrigações fiscais, principais e/ou acessórias, previstas na legislação aplicável bem como arcar com a defesa e o eventual pagamento de todos os Autos de Infração de natureza tributária, ambiental, trabalhista, previdenciária, administrativa, ainda que gerado em nome da CONTRATANTE.

Parágrafo Vigésimo Primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer alimentação e vale transporte aos funcionários contratados de acordo com



10398/17
30
7

a legislação vigente e acordos coletivo de trabalho da categoria da mão-de-obra contratada;

Parágrafo Vigésimo Segundo: A CONTRATADA deverá defender, indenizar e manter indene a Contratante e seus sócios e representantes quanto a todos e quaisquer prejuízos, danos, penalidades, custos e despesas de qualquer natureza (inclusive despesas legais, contábeis, de consultoria e outras despesas), decorrentes de quaisquer demandas, incluindo autuações, notificações judiciais ou extrajudiciais, ações judiciais e procedimentos arbitrais. Caso a CONTRATANTE venha a ser acionada em decorrência da locação de mão-de-obra objeto do presente, a Contratada se compromete a assumir as despesas e a reembolsar todos os gastos decorrentes e relacionados a tal ação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

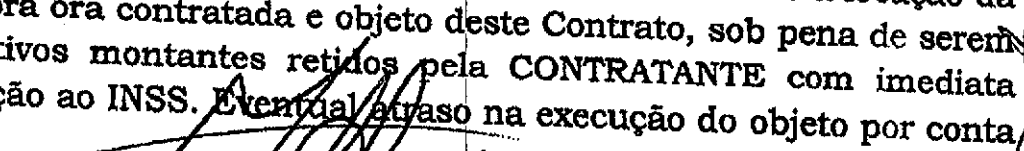
Pagar o preço contratado, conforme Cláusula Quarta do presente Contrato.

Parágrafo Único: Comunicar à CONTRATADA eventuais ocorrências que envolvam seus subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A CONTRATADA é responsável por todos os ônus e obrigações relativas às legislações civil, fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária e das demais legislações aplicáveis a seus empregados que venham participar da execução dos serviços, respeitados todas as demais leis que neles interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho, e com a Ordem de Serviço nº 209/99 do INSS, devendo comprovar, por ocasião dos pagamentos a serem efetivados pelo CONTRATANTE, os recolhimentos efetuados aos respectivos Órgãos inerentes ao mês anterior ao do pagamento, inclusive I.S.S. devido ao Município de Cabo Frio em virtude do serviço realizado.

Parágrafo Único: A CONTRATADA obriga-se a comprovar os recolhimentos referentes ao INSS e FGTS, incidentes sobre a locação da mão-de-obra ora contratada e objeto deste Contrato, sob pena de serem os respectivos montantes retidos pela CONTRATANTE com imediata comunicação ao INSS. Eventual atraso na execução do objeto por conta



dos recolhimentos aqui especificados será de inteira responsabilidade da ³¹ CONTRATADA que estará sujeita às sanções legais aplicáveis, sem prejuízo das previstas no presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PENALIDADE

Caso a CONTRATADA descumpra as obrigações contratuais, arcará com a multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal a ser repassado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, reservando-se, à parte prejudicada, o direito de se ressarcir dos prejuízos sofridos através das vias judiciais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

É facultado a CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos, devendo comunicar a CONTRATADA com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO AMIGÁVEL

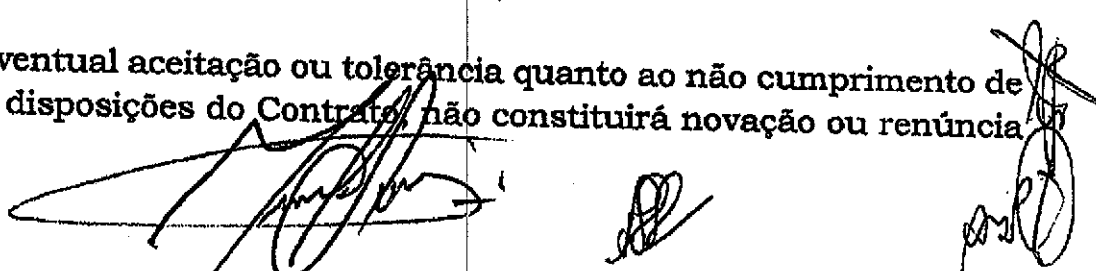
Ocorrerá a rescisão amigável quando houver acordo entre as partes. A rescisão por qualquer causa não imputável à CONTRATADA implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

As partes são empregadoras autônomas para os devidos fins de direito, não havendo entre si, seus representantes e prepostos, relação de natureza trabalhista, devendo cada qual arcar com os seus respectivos encargos, havendo, portanto, a ausência de subordinação jurídica (direta) e pessoalidade dos trabalhadores da CONTRATADA com a CONTRATANTE tomadora do serviço. Assim, os trabalhadores terceirizados da CONTRATADA mantem vínculos exclusivamente com esta, e não com a tomadora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NOVAÇÃO

A eventual aceitação ou tolerância quanto ao não cumprimento de quaisquer das disposições do Contrato, não constituirá novação ou renúncia



dos direitos que são conferidos a ambas contratantes, nem descaracterizará a obrigação nos termos em que originalmente contratada.

1039814

32
A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio-RJ, para conhecer e julgar quaisquer eventuais conflitos decorrentes do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Cabo Frio, 02 de maio de 2016

Antonio Ropero Panesi

Cartório
B. S. João

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
Antônio Ropero Panesi
Procurador

Valéria M. Pereira
Escrivente
Matr. 94112810

[Signature]

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Dimas de Souza Paes Júnior
Sócio Administrador



Cartório de Registro Civil e Inventário de Cabo Frio, RJ, Comarca de Cabo Frio, RJ, Rua...
Valéria M. Pereira
Escrivente
Matr. 94112810
02 de maio de 2016
14h 20m

Testemunha:

[Signature]

ID.

CPF/MF: 789.700.507/97

[Signature]

ID.

CPF/MF: 112.956.557-21